



LEI 691, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.009

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Horizonte e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a CÂMARA DE HORIZONTE decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Horizonte, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar temporariamente os servidores constantes do Anexo único, peça integrante desta Lei.

Art. 3º Fica autorizado o presidente da Câmara Municipal de Horizonte a concessão de gratificação de desempenho, aos servidores públicos do Poder Legislativo, sejam estáveis, concursados ou contratados temporariamente, obedecidos os critérios de assiduidade, desempenho funcional, correspondente a até 30% sobre o salário base.

Art. 4º Os reajustes dos vencimentos dos cargos criados nesta Lei, serão atualizados perante resolução do Poder Legislativo.

Art. 5º O Chefe do Poder Legislativo Municipal baixará decreto regulamentando as atribuições específicas para cada cargo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2009.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Constitucional de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ana Célia Rodrigues
Diretora Geral

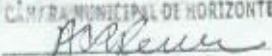


ANEXO ÚNICO DE QUE DISPÕE A LEI Nº 691/2009

CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

CARGOS	SIMB.	QUANT.	SALÁRIO R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	AA	2	900,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	AI	1	1.800,00
AUX. DE DEP. PESSOAL	ADP	1	700,00
AUXILIAR FINANCEIRO	AF	1	700,00
DIGITADOR	DI	2	700,00
MOTORISTA	MT	2	500,00
OFFICE-BOY	OB	1	465,00
OPERADOR DE XEROX	OX	1	650,00
RECEPCIONISTA	RC	1	500,00
RELAÇÕES PÚBLICAS	RP	1	1.800,00
TÉCNICO ELÉTRICO	TE	1	465,00
TÉCNICO HIDRÁULICO	TH	1	465,00
SERVIÇOS GERAIS	SG	3	465,00
TÉCNICO DE SOM	TS	1	700,00
TELEFONISTA	TL	2	550,00
VIGIA	VG	5	465,00
CHEFE DO CONTROLE INTERNO	CCI	1	2.300,00


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Constitucional de Horizonte

CÂMERA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ana Célia Rodrigues Fere
Diretora Geral